



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### PORTARIA N.º 012/2024

Data: 08/04/2024

Súmula: Concede férias à servidores da Câmara Municipal.

**ÂNGELO ANTONIO PERES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Gildomar Alves da Silva Junior**, matrícula nº 167-1, Contador da Câmara Municipal, 30 dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de **04/06/2022 à 03/06/2023**, para serem usufruídos: 20 dias **a partir do dia 10/04/2024** e **10 (dez) dias** convertidos em abono pecuniário, que será pago na folha do mês de gozo das férias:

Art. 2º. Conceder ao servidor **Carlos Tadeu Mello**, matrícula nº 013-2, Diretor Executivo da Câmara Municipal, 25 dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de **03/03/2023 à 02/03/2024**, para serem usufruídos: 15 dias **a partir do dia 12/04/2024**, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, que será pago na folha do mês de gozo das férias e 05 dias a serem usufruídos em momento oportuno, antes do vencimento da próxima férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS

São José dos Quatro Marcos

AOS 08 DIAS DO MÊS ABRIL DE 2024

Atestado de Publicação  
Em Mural

Data 08/04/2024

  
**ÂNGELO ANTONIO PERES**  
Presidente



Publicada por afixação nos locais de costume  
<https://www.camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br/>